



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 152/PROAD/UFSS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 059/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 074/2014, Processo nº 23205.003872/2014-96, contratada a empresa ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA. - EPP:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Rampi Marchioro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de serviços referentes ao desligamento, movimentação e ligação (ativação) dos equipamentos do Data Center da unidade Seminário para a instalação do novo Data Center, no prédio definitivo da SETI no *Campus* Chapecó, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes do Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFSS, além da mão de obra e todo o material necessário para a execução do serviço.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 067/PROAD/UFSS/2016 de 28 de abril de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 16 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

